



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 117, DE 14 DE MAIO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar **GLÓRIA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, Assistente de Administração "A", matrícula nº 60.114, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento de Controle Econômico até que seja classificado por ato do Poder Executivo o cargo de Assistente do mesmo Departamento.

Em consequência fica dispensada da função de Secretária do Chefe do Gabinete, para a qual foi designada consoante Portaria nº 67, de 07 de maio de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1970.

ALPHEU AMARAL
Superintendente